



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso - CMI	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Editais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Consórcio Cemmil	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.448, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 28.449, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", NO VALOR DE R\$ 11.218.075,48 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DECRETO Nº 28.450, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, ARIEL CAHEN, RG. Nº 43.765.980-X E CPF Nº 362.227.778-56, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

DECRETO Nº 28.451, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES, RG. Nº 30.037.757-0 E CPF Nº 320.487.148-70, PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

DECRETO Nº 28.452, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA ESTEVÃO MAMÉDIO ANDRADE SILVA, RG. Nº 29.665.290-2 E CPF Nº 168.427.227-05, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR I.

DECRETO Nº 28.453, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MARIA JOSÉ MONTEJANO DELALIBERA, RG. Nº 20.348.064-8 E CPF Nº 158.376.798-39.

DECRETO Nº 28.454, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES QUE ESPECIFICA PARA ATUAREM NAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO COMID Nº 003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico de Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMID para o biênio 2026/2028, no município de Mogi Guaçu - SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMID DE MOGI GUAÇU/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.746, de 03 de setembro de 2012, e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e aprimorar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo Poder Público e pela rede de atendimento à pessoa idosa;

CONSIDERANDO as propostas aprovadas e os eixos temáticos deliberados na Plenária Final da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Guaçu, realizada em 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Diagnóstico Socioterritorial que aponta que a população com mais de 60 anos representa **14,46%** das pessoas inscritas no Cadastro Único de Mogi Guaçu, demandando a expansão da rede protetiva e de cuidado integral;

CONSIDERANDO as metas e diretrizes estabelecidas no novo **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026/2029)**, aprovado pela Resolução CMAS nº 009/2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMID em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Ações do COMID para o biênio 2026/2028, constituído por **12 (doze) Ações Estratégicas** transversais regulamentadas a seguir:

Eixo I - Participação, Planejamento e Controle Social

I - Fortalecimento do COMID e da participação social da pessoa idosa: Promover o fortalecimento do COMID enquanto espaço de participação, controle social, proposição, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à pessoa idosa, ampliando também os espaços de escuta através de plenárias descentralizadas e itinerantes nos territórios dos CRAS (Norte, Leste, Sul) e Zona Rural.

II - Elaboração e atualização do diagnóstico municipal da pessoa idosa: Articular com a Vigilância Socioassistencial a atualização periódica do diagnóstico municipal, consolidando dados sobre as condições de vida, vulnerabilidades, acesso a benefícios e demandas da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 3 de 12

população idosa, servindo como base técnica para o planejamento local.

Eixo II - Saúde Integral e Cuidados Continuados

III - Fortalecimento da atenção à saúde da pessoa idosa: Articular junto à Secretaria Municipal de Saúde ações integradas de prevenção e atenção integral, englobando a contratação de médicos geriatras e especialistas em gerontologia, acompanhamento de doenças crônicas, saúde bucal, saúde mental e fomento geral ao envelhecimento ativo e saudável.

IV - Ampliação da atenção domiciliar e dos cuidados continuados: Fomentar a expansão física e qualificação técnica dos serviços de atenção domiciliar (incluindo o Programa Melhor em Casa) e demais estratégias de cuidado continuado destinadas às pessoas idosas com dependência, mobilidade reduzida ou com barreiras de acesso aos serviços públicos.

Eixo III - Proteção Social, Enfrentamento à Violência e Acolhimento

V - Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa: Fortalecer os mecanismos de prevenção, identificação precoce, notificação e enfrentamento das diferentes formas de violência contra a pessoa idosa, unificando os fluxos da rede de proteção, promovendo campanhas de conscientização — em especial durante o "Junho Violeta" — e ampliando canais de denúncia municipal em tempo real.

VI - Fortalecimento dos serviços de convivência e participação social: Fomentar e apoiar atividades contínuas de convivência, cultura, esporte, lazer (destaque para projetos de hidroginástica) e integração comunitária das pessoas idosas, garantindo a descentralização dessas ações nos territórios periféricos e rurais.

VII - Fortalecimento da rede de proteção social e dos serviços especializados: Articular com o órgão gestor do SUAS a ampliação e integração de serviços especializados da Proteção Social Básica e Especial, priorizando a implantação de novas unidades do Centro-Dia do Idoso (CDI) e de Centros de Convivência Municipais.

VIII - Fortalecimento e qualificação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs: Promover permanente articulação técnica e fiscalizatória junto às ILPIs devidamente regularizadas no conselho, visando a expansão de vagas protegidas para idosos em situação de rua ou sem retaguarda familiar, apoio a capacitações profissionais e estrita garantia de direitos dos residentes.

Eixo IV - Autonomia, Infraestrutura Urbana e Sustentabilidade Financeira

IX - Educação, inclusão digital e aprendizagem ao longo da vida: Fomentar parcerias institucionais voltadas à alfabetização de idosos, suporte na Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusão digital prática através de oficinas de tecnologia e acesso à informação, impulsionando a autonomia pessoal.

X - Mobilidade, acessibilidade e cidade amiga da

pessoa idosa: Articular ações urbanas para a identificação e eliminação de barreiras arquitetônicas de acessibilidade em espaços públicos, praças e calçadas, exigindo a garantia de recursos para ampliação da frota de transporte coletivo adaptado (vans e micro-ônibus) para locomoção segura dos idosos.

XI - Segurança financeira e prevenção de abusos econômicos: Promover ações de orientação jurídica básica e conscientização social sobre o superendividamento, empréstimos consignados abusivos, golpes financeiros, fraudes digitais e apropriação indevida de benefícios ou rendas, divulgando amplamente os canais de denúncia.

XII - Captação de recursos e sustentabilidade das políticas públicas para a pessoa idosa: Fortalecer a publicidade, a captação e a destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), incentivando a destinação de percentuais do Imposto de Renda (IR) por pessoas físicas e jurídicas, bem como a dotação de percentual fixo na LDO municipal para projetos de defesa e proteção do idoso.

Art. 2º Compete ao COMID, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar o monitoramento e avaliação semestral do andamento das metas fixadas nesta resolução, utilizando como parâmetro os indicadores do Diagnóstico Socioterritorial do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu.

Mogi Guaçu - SP, 01 de setembro de 2026.

Jesiel Wesley Ribeiro

Presidente do COMID - Mogi Guaçu/SP

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento 5/2026. Prorrogação de prazo de vigência. Contrato 194/2022. Pregão Presencial 81/2022. PL.11.576/2022. Objeto: Prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, destinados ao transporte regular de alunos da rede pública de ensino fundamental, médio e especial conforme calendário e rotas fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Vigência: a partir de 23/09/2026. Contratada: **A POSITIVO TRANSPORTES LTDA** - CNPJ 18.285.231/0001-54. Assinatura: 01.09.2026.

Extrato de Aditamento 6/2026. Prorrogação de prazo de vigência. Contrato 152/2022. Pregão Presencial 70/2022. PL.9.321/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e/ou com tecnologias nas unidades escolares públicas municipais e prédios pertencentes à Secretaria de Educação, sem fornecimento de peças. Vigência: a partir de 02/09/2026. Contratada: **W**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 4 de 12

D DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - CNPJ
10.734.412/0001-09. Assinatura: 31.08.2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1621/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 16683/2026 Dispensa De Licitação N.º 191/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ASSECASP - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA** (CNPJ/MF nº 21.840.933/0001-67) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica à Secretaria Municipal de Finanças, destinados ao apoio metodológico e operacional na elaboração, revisão, compatibilização e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Mogi Guaçu para o exercício de 2027. Valor Global: R\$ 20.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1188 - 05.01.04.123.7001.2.837.339035.01.1100000 - Data: 01/09/2026.

Editais

RETIFICAÇÃO - 41º FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano "Viviane Casteliiani"

A **Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT** comunica a relação dos espetáculos inscritos e habilitados para participação no **41º FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano "Viviane Casteliiani"**, nos termos do **Edital nº 14/SECULT/2026 - Chamada Pública de Inscrição e Habilitação para Participação no XLI FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano "Viviane Casteliiani"**.

A documentação relativa à habilitação dos participantes e à indicação dos respectivos responsáveis, incluindo atas de assembleia, listas de presença, registros fotográficos, documentos de identificação e comprovantes de endereço, encontra-se devidamente juntada ao **Processo Digital nº 11.246/2026**.

O Festival contempla ações relacionadas às **Emendas Impositivas nº 249/2025 e nº 71/2026**.

Após análise e aprovação da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Cultura torna pública a relação dos espetáculos habilitados, com suas respectivas datas de apresentação:

03/10/2026 - O Futuro é uma Aquarela

Instituição: Teacher Nély Inglês (MEI)

Categoria: Livre

05/10/2026 - O Casamento de Rosinha

Instituição: Escola de Teatro Viviane Casteliiani

Categoria: Livre

06/10/2026 - Modo Avião

Instituição: ETEC Euro Albino de Souza

Categoria: Infantojuvenil

07/10/2026 - A Cidade das Coisas Sumidas

Instituição: Colégio Integrado São Francisco / COC

Categoria: Infantojuvenil

13/10/2026 - Romeu e Julieta do Sertão

Instituição: EMEB Professora Maria Diva Franco de Oliveira

Categoria: Adulta

14/10/2026 - A Alegria do Palhaço é Ver o Circo Pegar Fogo

Instituição: ETEC Euro Albino de Souza

Categoria: Adulta

19/10/2026 - O Bem-Amado

Instituição: Escola de Teatro Viviane Casteliiani

Categoria: Livre

20/10/2026 - Uma Aventura no Sítio

Instituição: EMEB Professora Maria Diva Franco de Oliveira

Categoria: Infantojuvenil

21/10/2026 - É Aqui que Tem Música Popular Brasileira?

Instituição: E.E. Prof. Roberto Antonialli

Categoria: Infantojuvenil

26/10/2026 - O Último Pedido

Instituição: E.E. Therezinha Aparecida Villani

Categoria: Infantojuvenil

Os dados pessoais dos responsáveis pelos espetáculos permanecem registrados no respectivo processo administrativo e foram suprimidos desta publicação em observância aos princípios da necessidade, adequação e minimização do tratamento de dados pessoais.

Mogi Guaçu, 1º de setembro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
BENEDITO ROBERTO MARQUES	3654	NE320618019000

SSM/DAMF-DF/ Em, 02 de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 5 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
36	11841	Karina Gardin Toledo de Araujo	24 XXXXX 78

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 6 de 12

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituvá - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **02, 03 ou 04 de setembro de 2026** no horário das **08h00 às 10h00** ou das **14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;). Na forma que prevê o Edital nº.009/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS– S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
17º	29600021	Carla de Andrade Pereira

Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 7 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituvá - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **02, 03 ou 04 de setembro de 2026** no horário das **08h00 às 10h00** ou das **14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: cópia do contrato, ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;). Na forma que prevê o Edital nº. 012/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
21º	27800686	Aline Cristina Aleixo da Silva
22º	27800382	Selma Silva Santana

Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 8 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP.** Nos dias **03, 04 ou 08 de setembro de 2026** no horário das **08:00 as 10:00** e das **13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital** (Cópia impressa COM REGISTROS), **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º- Documento de Identidade com Foto** (RG, CIN ou CNH), **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP** (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E** (no caso de Motoristas) e **CNH C, D ou E** (no caso de Operadores de Máquinas), **7º-Comp. de Endereço** (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1** (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas.** Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	28900170	Tiago Rodrigues Fortunato

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 9 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PAÇO MUNICIPAL / SETOR DE TRIBUTAÇÃO**– Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga. Nos dias **03, 04 ou 08 de setembro de 2026**, no horário das **09h00 às 12h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), **3º**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS, PARA O EMPREGO DE:**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	12º	28700013	Bruna Carolina Ribeiro Cerutti

Obs.: Os candidatos acima fazem parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota.

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 10 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 03, 04 ou 08 de setembro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos e dependentes), 3º-Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: Contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;.** Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: COLETOR DE LIXO (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
14º	26001323	Michael Luciano Gomes Souza
15º	26001324	Renan Alexandre Hencklein
16º	26000548	João Victor H. da Silva

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 11 de 12

Outros atos de concurso/processo seletivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

SELEÇÃO PÚBLICA nº 09/2025 TERMO DE PRORROGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente – o Sr. IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 09/2025**, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO** da SELEÇÃO PÚBLICA 09/2025, homologada em 03 de setembro de 2025, em conformidade com o **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 09/2025** publicado em 23/05/2025, para provimento dos empregos de: Encanador (Mogi Mirim); Operador de Máquinas (Mogi Mirim); Pedreiro (Mogi Mirim); Serviços Gerais (Mogi Mirim); e Vigia (Mogi Mirim).

Art. 2º O motivo desse termo ser prorrogado se refere a quantidade de vagas que ainda não foi concluída em seu total e/ou a possibilidade de criar novas vagas em caso de solicitação da Prefeitura.

Art. 3º A validade da Seleção Pública 09/2025 será **até 03 de setembro de 2027**.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Sr. IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1159

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2026

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa/profissional especializado para prestação de serviços de assessoria técnica especializada no gerenciamento e acompanhamento do Termo de Compromisso nº 974025/2024, formalizado junto ao Ministério das Cidades no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), via plataforma Transferegov.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA - **CNPJ:** 24.788.294/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31 de agosto de 2026. Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2026 - Ivair Luiz Biazotto – Superintendente do CEMMIL.

EPP - CNPJ nº47.863.106/0001-82 (R\$17.680,00); VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - CNPJ nº66.712.923/0001-84 (R\$18.450,00). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026. DOTAÇÃO: 25 - 030310.1030210032.250 - 4.4.90.52.00. Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2026. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118 a 126/2026 Pregão Eletrônico nº 027/2026 - P.L. nº 095/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e acessórios para escritório, classificados como bens permanentes, sob regime de fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, UPA Santa Marta e UPA Jardim Novo, pelo período de 12(doze) meses. **DETENTORA:** COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ nº 50.387.433/0001-10 (R\$13.000,00); ESPAÇO A MOVEIS LTDA - CNPJ nº34.329.066/0001-41 (R\$25.500,00); HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº34.425.883/0001-01 (R\$118.020,00); LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº24.980.102/0001-89 (R\$31.110,60); ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME - CNPJ nº07.835.506/0001-60 (R\$56.045,00); SANTÍSSIMA TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº32.227.833/0001-86 (R\$39.516,00); TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº43.450.632/0001-60 (R\$18.000,00); WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA-